

**PORTARIA N.º 147/17 de 11/04/2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 62 da Lei Complementar n° 004/06 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento do servidor, bem com parecer jurídico ambos em anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do servidor municipal **LEONARDO ROSSONI**, por ter concluído ensino superior em Ciências Contábeis, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 11 de abril de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal